



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2016

I – O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da Seção Judiciária do Distrito Federal, o Juiz Federal Diretor do Foro, designado pela Portaria DIREF nº 148, de 12 de março de 2014 alterada pelas Portarias SJ Diref nº 596 e 597/2016, de 03 de outubro de 2016, TORNA PÚBLICO aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de processos administrativos e judiciais, especificamente, Agravos de Instrumento com temporalidade cumprida em atendimento à Portaria/Presi nº 413, de 30 de setembro de 2011, conforme determinações contidas na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução 318, de 04 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

II - Os documentos indicados para eliminação são os relacionados nos Anexos do presente Edital, conforme Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT (Atualização: Abril/2016) disponível no endereço eletrônico da Seção Judiciária do Distrito Federal ([www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br));

III – A efetiva eliminação (fragmentação) dos documentos será realizada em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da publicação deste Edital;

IV – Os interessados, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, poderão requerer a documentação para guarda particular, mediante petição na qual demonstrem interesse e legitimidade no pedido, ao Diretor do Núcleo Judiciário - NUCJU no seguinte endereço eletrônico: [nucju.df@trf1.jus.br](mailto:nucju.df@trf1.jus.br);

V – O encaminhamento e o transporte dos documentos solicitados devem ser efetuados às expensas do solicitante;

VI - Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao que primeiro requerer a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da data de publicação deste Edital;

VII - Aos demais interessados no mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;

VIII – Dos processos eliminados ou entregues aos interessados serão mantidos registros contendo informações acerca da sua destinação;

IX - Dos processos solicitados e não retirados em até 3 dias úteis após o transcurso do prazo de 45 dias da data de publicação deste edital serão eliminados;

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da Seção Judiciária do Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro  
No exercício da Direção do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney de Souza Oliveira, Diretor do Foro**, em 14/12/2016, às 19:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3298299** e o código CRC **D7C644E6**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/>

0003378-49.2014.4.01.8005

3298299v9